



PROCESSO	809388/2019
INTERESSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	APRECIA DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 88/2019
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 40/2019	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o artigo 34 da Lei 12.378/2010, e os artigos 29 e 68 do Regimento Interno do CAU/TO, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 07 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 143 do CAU/BR, compete aos Plenários dos CAU/UF, o julgamento dos processos ético-disciplinares mediante apreciação do relatório e voto fundamentado aprovado pelas respectivas CED/UF.

CONSIDERANDO, por fim, a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 88/2019 que, acolheu o relatório e voto do Conselheiro Estadual Luis Hildebrando Ferreira Paz, membro da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional e relator do processo acima identificado, para aplicar ao arquiteto e urbanista XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a sanção de suspensão de 70 (setenta dias) de suspensão e o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) anuidades a título de multa, por infração aos itens 3.2.8 (duas vezes) e 3.2.13, da Resolução nº 52 do CAU/BR, em concurso formal.

DELIBEROU:

- 1- Por acolher a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 88/2019 que, acolheu o relatório e voto do Conselheiro Estadual Luis Hildebrando Ferreira Paz, membro da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional e relator do processo acima identificado, para aplicar ao arquiteto e urbanista XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a **sanção de suspensão de 70 (setenta dias) de suspensão e o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) anuidades a título de multa, por infração aos itens 3.2.8 (duas vezes) e 3.2.13, da Resolução nº 52 do CAU/BR, em concurso formal;**
2. Intimar as partes do julgamento, na forma do artigo 54 da Resolução nº 143 do CAU/BR;
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 40/2019



Out.	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst	Aus
01	Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU n° A225738	-			
02	Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz – CAU n° A16398-8	X			
03	Arq. e Urb. Auri Everton De Abrahao Feres - CAUA51529-	X			
04	Arq. e Urb. Lúcio Milhomem C. Pinto – CAU A33571-1	X			
05	Arq. e Urb. Fernanda Brito de Abreu – CAU A99785-4	X			
06	Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa- CAU A40888-3	X			
07	Arq. e Urb. Joseliene de Sá Silva – CAU A 23311-0	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária n° 90/2019

Data: 07/10/2019

Matéria da Votação:

Processo n°: 809388/2019. Apreciação da Deliberação CEDEP/CAU/TO n° 88/2019.

Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (6)

Ocorrências:

Presidente da reunião: Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU n° A225738